

I - Gabrielly de Farias Rodrigues, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, como 1ª substituta;

II - Humberto Garcia Cardoso, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, como 2º substituto; e

III - Cristiane Santana da Costa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 693 de 4 de setembro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11 subsequente, pág. 117.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024, às 15:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2954302&crc=1C4CC60E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2954302&crc=1C4CC60E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2954302&crc=1C4CC60E),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2954302 e o código CRC 1C4CC60E.

PORTARIA TSE Nº 598 DE 19 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE

Fica designado Rafael Caminha Munhóz, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, no período de 15 de julho a 2 de agosto de 2024.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024, às 15:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2950773&crc=4F8894E8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2950773&crc=4F8894E8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2950773&crc=4F8894E8), informando, caso não preenchido, o código verificador 2950773 e o código CRC 4F8894E8.

PORTARIA TSE Nº 597 DE 19 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Vanderlei Vieira Batista, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade: Programação de Sistemas, para substituir o Chefe do Núcleo Estratégico de Gestão de Portifólio e Compliance, Nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 178 de 11 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14 subsequente, página 220.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024, às 15:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2950750&crc=0BBD6D12,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2950750 e o código CRC 0BBD6D12.

ÍNDICE DE ADVOGADOS**ÍNDICE DE PARTES****ÍNDICE DE PROCESSOS**